



Quilombo/SC, 09 de Agosto de 2022.

EXMA.

LEILA DIONE SCHAFFER

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 045/2022

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, na seguinte dotação:

**Ação 2.056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA -
2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU.**

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 1.290.000,00 (Um milhão duzentos e noventa mil reais) á afim de suplementar o orçamento para atender os serviços de substituição da iluminação pública e despesas com o programa porteira adentro.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 1.290.000,00 (Um milhão duzentos e noventa mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	PORTEIRA ADENTRO		0029
Ação	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA		2.056
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(165)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.00 – Recursos Ordinários	290.000,00
Valor Total R\$:			290.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	PROGRESSO URBANO		0027
Ação	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU		2.062
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(198)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.00 – Recursos Ordinários	1.000.000,00
Valor Total R\$:			1.000.000,00

Art.2º Os recurso para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.290.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		02
Unidade	GABINETE DO PREFEITO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO		0002
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.002



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		01
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		0022
Ação	TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA INDÚSTRIA		1.035
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(140)	Aplicação Direta – 4.5.90	01.00 – Recursos Ordinários	400.000,00
Valor Total R\$:			400.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		01
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		0022
Ação	INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO		2.095
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(147)	Aplicação Direta – 4.5.90	01.00 – Recursos Ordinários	190.000,00
Valor Total R\$:			190.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		01
Função	Comércio e Serviços		23
Sub-função	Promoção Comercial		691
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		0022
Ação	CAMPANHA NOTA PREMIADA		2.096
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(149)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
(150)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		0026
Ação	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS		1.048
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(176)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11



Município de QUILOMBO-SC

Unidade	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		0026
Ação	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(180)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	300.000,00
Valor Total R\$:			300.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br